



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 006/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre denominação de rua na Comunidade de Retiro Grande e dá outras providências, de autoria do Vereador Sidivânio da Cruz Honório.

Por disposição do art. 50, do Regimento Interno desta Casa de Leis a proposição encontra-se nesta Comissão de Justiça e Redação, para exame quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

É, em síntese, o breve relato do necessário.

II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Sidivânio da Cruz Honório, que visa denominar “RUA ABISMAR BASÍLIO LOPES” a rua que tem início na residência da Sra. Kátia Daniela Bernardo e termina na residência do Sr. Edimar Silva do Nascimento, na Comunidade de Retiro Grande.

A Lei Orgânica do Município de Icapuí prevê que o Legislativo Municipal pode denominar vias, praças e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis. Vale destacar que referida competência é concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Assim sendo, o Projeto de Lei nº 006/2023, de 07 de março de 2023, tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal quanto ao aspecto legal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico.



Quanto à sua forma, note-se que o referido o Projeto de Lei respeita as disposições contidas para o processo legislativo municipal, além de apresentar boa técnica legislativa, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95/1998.

III – Voto do Relator

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 006/2023, de 07 de março de 2023, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 08 de março de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças
Relator



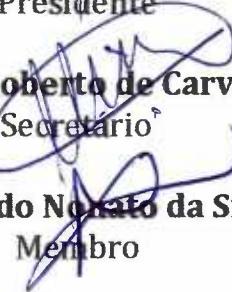
AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 10:30 H DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 08 de março de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:30 hrs, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 006/2023, de 07 de março de 2023. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 08 de março de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente


Claudio Roberto de Carvalho
Secretario


Normando Nonato da Silva
Membro